



Santa  
Doroteia  
Porto Alegre - RS



rede  
doroteias



# CÓDIGO DE CONDUTA E CONVIVÊNCIA

## APRESENTAÇÃO

O Colégio Santa Doroteia de Porto Alegre tem, na essência de sua missão, o compromisso fundacional de promover uma educação evangélico-libertadora, em que haja o desenvolvimento harmonioso dos conteúdos cognitivos com os conteúdos transcendentais e afetivos, possibilitando o entendimento do sentido pleno da vida, bem como a formação de homens livres e conscientes de sua coparticipação na construção do Reino de Deus.

Para que isso efetivamente aconteça, é fundamental que sejam aplicadas as ações, meios e recursos necessários para que o ambiente escolar seja um espaço de convivência propício ao desenvolvimento de relações saudáveis, pautadas pela ética e pelos princípios filosófico-religiosos da instituição.

A partir do que está previsto no Plano Político-pedagógico da escola, o Setor de Orientação Educacional e a Psicologia Escolar organizaram este Código de Conduta e Convivência, que apresenta de forma operacional os parâmetros básicos para se estabeleçam relações transparentes, respeitadas e cooperativas no ambiente escolar.

Com a identificação das situações que impactam negativamente nas relações e no desenvolvimento socioemocional, estão propostas as medidas pedagógicas adequadas, de acordo com cada segmento: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.



**Por que é tão importante definir parâmetros?  
Para que se construam relações transparentes, respeitadas e cooperativas no cotidiano escolar.**



## **SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS consideradas neste Código de Conduta e Convivência**

- **Agressão verbal dentro do ambiente escolar**
- **Agressão física dentro do ambiente escolar**
- **Atitudes que prejudicam a dinâmica de aula**
- **Ações análogas à importunação sexual**
- **Discriminação e/ou preconceito**
- **Bullying / Cyberbullying**
- **Dano ao patrimônio da escola**
- **Atitudes de Intolerância (racial, religiosa, sexual, sexismo, capacitismo)**
- **Furto ou roubo dentro do ambiente escolar**



## Critérios avaliados para o estabelecimento de Medidas Pedagógicas:

### **Intensidade no aspecto corporal**

o grau da ação (fraco ou forte) cometida

### **Intensidade no aspecto socioemocional:**

impacto no outro e nível de exposição

### **Prejuízo:**

o grau de dano físico ou psicológico causado pelo estudante que pratica a ação/comportamento

### **Reincidência:**

quando a ação/comportamento acontecem de forma repetida



## Medidas Pedagógicas a Serem Consideradas:

**Advertência verbal**

**Advertência por escrito**

**Troca de turno ou turma**

**Proposta de Transferência  
Escolar**

**Suspensão  
(de 1 a 3 dias, de acordo  
com a gravidade)**

### **Acionamento de entidades externas:**

Em circunstâncias graves que ultrapassem a esfera de atuação da escola ou diante da resistência dos responsáveis em seguir as diretrizes delineadas no Código de Conduta, será necessário acionar entidades externas à instituição educacional, como o Conselho Tutelar, em casos que envolvem menores de 12 anos de idade, ou DECA (Departamento Estadual da Criança e do Adolescente) em situações com maiores de 12 anos (configurando denúncia).

Em casos de situações graves como Bullying, atitudes preconceituosas, mesmo com a anuência da família sobre as medidas será enviado o caso às entidades externas em forma de relato.



# CÓDIGO DE CONDUTA E CONVIVÊNCIA

ENSINO  
FUNDAMENTAL  
ANOS INICIAIS  
- 1º ao 3º -



## SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

### • Agressão verbal dentro do ambiente escolar

#### Caracteriza-se como agressão verbal:

- xingamentos com o intuito de humilhar e constranger;
- falas com teor de desqualificação pessoal e/ou profissional do outro;
- piadas que ofendam ou menosprezem o outro;
- palavrões dirigidos a colegas, professores e colaboradores da escola.



**ANOS  
INICIAIS**

O professor titular deve ser o primeiro a realizar uma conversa com o estudante e comunicar a família.

#### **Havendo reincidência do vocabulário:**

Caberá ao professor encaminhar o estudante ao educador do Farol (espaço de acolhida) para uma conversa e contato com a família.

O professor compartilhará a demanda com o SOE para atendimento conjunto com a família para encaminhamentos. Dependendo da gravidade, no dia será afastado do ambiente de sala de aula. Setor de Orientação fará contato com a família para informar o ocorrido e avaliará necessidade de buscá-lo.

**Observação:** Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.



## SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

### • Agressão física dentro do ambiente escolar

#### Caracteriza-se como agressão física:

- Intenção de lesionar ou lesionar o outro de forma proposital por meio de empurrões, chutes, arranhões, beliscões, mordidas, socos, puxões de cabelo, enforcamento e/ou etc;
- Intenção de lesionar ou lesionar o outro utilizando objetos - atirando ou cortando.



Quando ocorrer agressão física, caberá à Coordenação, SOE ou Farol (dependendo da gravidade) avisar as famílias dos envolvidos através de ligação e/ou agendamento presencial. Dependendo da gravidade do ocorrido, família também poderá ser contatada para comparecer imediatamente na escola no dia ou no dia seguinte do ocorrido para os devidos encaminhamentos.

Os encaminhamentos serão realizados conforme avaliação da equipe pedagógica com base em três critérios: intensidade, prejuízo e reincidência. A partir da avaliação desses critérios, o ato será classificado em Baixo, Médio ou Alto, conforme quadro abaixo:

Classificação do ato	Encaminhamento previsto
Baixo	Advertência verbal - Farol, SOE ou Coordenação
Médio	Atendimento presencial com a família e registro de recomendações e/ou encaminhamentos em Ata
Alto	Setor de Orientação fará contato com a família para informar o ocorrido e combinar que possam buscá-lo, seguido de agendamento com a família para encaminhamentos. Com reincidência, as medidas encontram-se em quadro seguinte.

**Observação:** Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

## SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

### • Agressão física dentro do ambiente escolar

#### Caracteriza-se como agressão física:

- Intenção de lesionar ou lesionar o outro de forma proposital por meio de empurrões, chutes, arranhões, beliscões, mordidas, socos, puxões de cabelo, enforcamento e/ou etc;
- Intenção de lesionar ou lesionar o outro utilizando objetos - atirando ou cortando.

Não havendo melhora e/ou havendo a piora do comportamento de episódios enquadrados como graves:

Com início imediato do atendimento externo (passado um mês do início) ou caso a criança já tenha acompanhamento anterior às ocorrências:

Serão avaliadas as seguintes medidas, visando o bem estar da criança, de modo a preservá-la, bem como o bem-estar das outras crianças - redução do horário da criança no turno regular; troca de turno/turma; afastamento em introdução ou ajuste de medicação, caso necessário.

Passada 1 semana da reunião sem busca da família por suporte clínico: Será feita nova reunião com a família para trazer próximas medidas caso atendimento não seja buscado - Relato ao Conselho Tutelar; troca de turno/turma com ingresso em horário reduzido.



**ANOS  
INICIAIS**

**Observação:** Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.



## SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

### • Atitudes que prejudicam a dinâmica de aula

Exemplos de atitudes consideradas prejudiciais à dinâmica de aula:

- atrapalhar colegas e professores nos processos de ensino e aprendizagem;
- não seguir as orientações e solicitações dos professores com relação à dinâmica da aula;
- uso inadequado do celular\*;
- não portar material didático, sem encontrar outras formas de acompanhar a aula;
- não respeitar os horários de entrada e troca de período;
- não respeitar o espelho de classe.
- não usar o uniforme.



A primeira intervenção cabe ao professor, que deve aconselhar o estudante de acordo com a atitude cometida.



Caso persista com o comportamento, será encaminhado ao educador do FAROL para uma conversa e, se necessário, fará o contato com a família.



Não havendo melhora, será feita a triagem no FAROL e encaminhamento ao setor responsável (SOE ou Coordenação na ausência do Orientador), que fará contato telefônico com a família para relato e agendamento. Dependendo da gravidade, no dia o estudante será afastado do ambiente de sala de aula no dia, verificando com a família a possibilidade de buscá-lo.

**Observação:** Será avaliada com o professor a necessidade de uma intervenção individual e/ou grupal de caráter educativo sobre o tema.

**Observação:** Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

## SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

### • Ações análogas à importunação sexual

Exemplos de atitudes:

- comentários constrangedores;
- Tocar em partes íntimas de colegas.

A primeira intervenção cabe ao professor, que deve aconselhar o estudante de acordo com a atitude cometida. Também será considerada conversa com os Setores (Farol, SOE ou Coordenação). Setores sinalizarão famílias envolvidas.

Havendo reincidência da ação, poderá conversar primeiramente com o estudante, bem como refletir com o Setor de Orientação para agendamento de reunião com a família e analisar a necessidade de estratégias de orientação grupais na turma.

Não havendo melhora do comportamento a partir da conversa com a família e/ou estratégias grupais, será avaliada em nova reunião com a família a necessidade de buscarem por suporte externo ao espaço escolar. Será também considerada a troca de turma ou turno.

Observação: Em atitudes comportamentais consideradas graves, a família poderá ser chamada para atendimento no dia ou para buscar o estudante.

Classificação do ato	Encaminhamento previsto
Baixo	Advertência verbal pelo Setor do Farol ou Coordenação
Médio	Atendimento com a família e registro em Ata
Alto	Atendimento com a família e registro em Ata/ encaminhamento para suporte externo/ afastamento do estudante de sala de aula no dia do ocorrido

**Observação:** Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

## SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

### • Atitudes de Intolerância (racial, religiosa, sexual, sexismo, capacitismo)

Exemplos de atitudes:

- comentários e/ou atitudes discriminatórias de quaisquer tipos;
- intolerância;
- impedir a participação em algum contexto em função de características físicas e/ou culturais;
- atos de violência física ou emocional motivados por discriminação ou preconceito.

A primeira intervenção cabe ao professor, que deve aconselhar o estudante de acordo com a atitude cometida. Também será considerada conversa com os Setores (Farol, SOE ou Coordenação). Setores sinalizarão famílias envolvidas.

Havendo reincidência da ação, poderá conversar primeiramente com o estudante, bem como refletir com o Setor de Orientação para agendamento de reunião com a família e analisar a necessidade de estratégias de orientação grupais na turma.

Não havendo melhora do comportamento a partir da conversa com a família e/ou estratégias grupais, será avaliada em nova reunião com a família a necessidade de buscarem por suporte externo ao espaço escolar. Será também considerada a troca de turma ou turno.

**Observação:** Em atitudes comportamentais consideradas graves, a família poderá ser chamada para atendimento no dia ou para buscar o estudante.



**ANOS  
INICIAIS**

Classificação do ato	Encaminhamento previsto
Baixo	Advertência verbal pelo Setor do Farol ou Coordenação
Médio	Atendimento com a família e registro em Ata
Alto	Atendimento com a família e registro em Ata/ encaminhamento para suporte externo/ afastamento do estudante de sala de aula no dia do ocorrido

**Observação:** Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.



## SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

### • Bullying

#### Caracteriza-se como bullying:

“todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas” - LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015



**Será feita escuta dos envolvidos e ligação com as famílias envolvidas, sendo avaliada possibilidade de reuniões para encaminhamentos. Havendo reincidência dos episódios, será considerada a troca de turma ou turno da criança que produz as falas de bullying ou intolerância.**

**Em casos de Bullying e atitudes de intolerância, dependendo da gravidade, mesmo com a anuência da família sobre as medidas será enviado o caso às entidades externas em forma de relato. Em situações graves, as famílias das crianças envolvidas poderão ser chamadas a comparecer presencialmente na escola no dia do ocorrido, afastando a criança envolvida do espaço escolar no dia.**

**ANOS  
INICIAIS**

### • Dano ao patrimônio da escola

#### Caracteriza-se como dano ao patrimônio da escola:

quando o estudante causa prejuízo ao patrimônio material da escola, podendo ser peças de mobiliário ou mesmo espaços físicos como portas, paredes, pisos e janelas.

**Havendo quaisquer danos materiais feitos de forma proposital pelo estudante, a família será acionada pela Coordenação e deverá se responsabilizar pelo prejuízo.**

**Os bens materiais danificados pelo público da Educação Especial em momentos de desorganização não entram nessa medida.**

**Observação:** Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.



## Alunos Público-alvo de Inclusão e Necessidades Educacionais Especiais



**ANOS  
INICIAIS**

Sempre que os casos relacionados neste Código de Conduta e Convivência envolverem alunos Público-Alvo de Inclusão e Necessidade Educacionais Especiais, a decisão deverá ser compartilhada com a Coordenação de Processos Inclusivos para avaliação de cada caso conforme a especificidade da deficiência ou necessidade educacional especial, podendo a medida pedagógica ser refletida junto à rede de apoio que acompanha a criança ou estudante.

Essa avaliação levará em consideração a possibilidade de afastamento do ambiente escolar ou redução da carga horária no turno regular conforme o nível de risco para si ou para terceiros.



Santa  
Doroteia  
Porto Alegre - RS



rede  
doroteias